

PROCESSO Nº 1275/16

PROTOCOLO Nº 13.737.367-0

DATA: 19/08/15

PARECER CEE/CEMEP Nº 308/19

APROVADO EM 08/07/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 796/16, de 07/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

*EMENTA: Alteração de Parecer. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Despacho de 02/05/19-CEF/Seed, encaminhou a este Conselho o expediente pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 796/16, de 07/12/16.

A Resolução Secretarial nº 2711/17, de 26/06/17, alterou a denominação do Centro de Educação Profissional - CEM, para Centro de Educação Profissional Eficaz - CEM e da mantenedora: Centro Educacional de Maringá Ltda. ME, para: CEM Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda. ME.

Ao protocolado foi anexada cópia da Matriz Curricular. (fl. 513)

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 796/16, de 07/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular.

PROCESSO Nº 1275/16

fl. 431:

- A Direção Geral da instituição justifica a solicitação de correção,

Em justificativa a esta solicitação, informamos que a necessidade surgiu devido à observação de um erro de digitação na Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações e este erro só foi percebido no momento da certificação dos alunos formados. Porém, a carga horária foi ofertada pela instituição de ensino na íntegra, como segue em anexo os Registos de Classe da disciplina em questão. (...)

511:

- A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informa, fl.

(...)

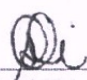
Conforme justificativa da instituição, fl. 431, e documentos comprobatórios, fls. 444 a 503, o Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 796/16-CEE/CEMEP, fls. 434 a 441, foi cumprido integralmente, inclusive o Estágio de 40 horas na disciplina Execução de Obras/Módulo II, que não constou na Matriz Curricular, fls. 436, devido a um erro de digitação.

PROCESSO Nº 1275/16

**Alteração Proposta no Parecer:**


**Matriz Curricular:  
De (fl. 436):**

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Edificações EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura NÍVEL: Médio				
FORMA: Concomitante / Subsequente		IMPLANTAÇÃO: a partir de sua aprovação		
TURNO: manhã/tarde ou noite e finais de sem.		C H: 1200 h ou 1440 h/a mais 140 de Estágio		
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria horas	Teoria h/a	Estágio
Módulo I Integrador	Proteção do Meio Ambiente	40	48	10
	Introdução a Materiais de Construção	50	60	
	Segurança no Trabalho	40	48	10
	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos	160	192	-
	Topografia	80	96	-
	Cálculo Aplicado a Resistência de Materiais	30	36	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>400</b>	<b>480</b>	<b>20</b>
Módulo II Auxiliar de Planejamento de Obras	Psicologia Aplicada	30	36	
	Elaboração do Planejamento de Obras	110	132	
	Execução de Obras	120	144	
	Comunicação e Expressão	40	48	
	Controle do Processo	70	84	
	Primeiros Socorros	40	48	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>410</b>	<b>492</b>	<b>40</b>
Módulo III Técnico em Edificações	Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras	110	132	40
	Mecânica dos solos	90	108	
	Organização e ética	30	36	
	Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração	120	144	40
	Metodologia de Pesquisa Aplicada a Edificações	40	48	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>390</b>	<b>468</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>		<b>1200</b>	<b>1440</b>	<b>140</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		1200h ou 1440 h/a mais 140 horas Estágio Supervisionado		

 Ariane de Oliveira  
RG. 13.781.665-4  
Diretora Pedagógica - AN: 03112

Ariane de Oliveira – Direção Pedagógica

Maringá, 05 de fevereiro de 2016

  
Maria Inês Teixeira Barbosa  
Chefe de NRE

PROCESSO Nº 1275/16

Para (fl. 513):

**MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

<b>ESTABELECIMENTO:</b> CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EFICAZ - CEM				
<b>MUNICÍPIO</b> Maringá		<b>NRE:</b> Maringá		
<b>CURSO:</b> Técnico em Edificações <b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> Infraestrutura <b>NÍVEL:</b> Médio				
<b>FORMA:</b> Concomitante / Subsequente		<b>IMPLANTAÇÃO:</b> a partir de sua aprovação		
<b>TURNO:</b> manhã/tarde ou noite e finais de sem.		<b>C H:</b> 1200 h ou 1440 h/a mais 140 de Estágio		
<b>FORMA:</b> presencial		<b>ORGANIZAÇÃO:</b> modular		
				<b>Estágio</b>
	Proteção do Meio Ambiente	40	48	10
	Introdução a Materiais de Construção	50	60	
	Segurança no Trabalho	40	48	10
	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos	160	192	-
	Topografia	80	96	-
	Cálculo Aplicado a Resistencia de Materiais	30	36	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>400</b>	<b>480</b>	<b>20</b>
	Psicologia Aplicada	30	36	
	Elaboração do Planejamento de Obras	110	132	
	Execução de Obras	120	144	40
	Comunicação e Expressão	40	48	
	Controle do Processo	70	84	
	Primeiros Socorros	40	48	
<b>TOTAL DO MODULO</b>		<b>410</b>	<b>492</b>	<b>40</b>
	Instalação e Gerenciamento do Canteiro de Obras	110	132	40
	Mecânica dos solos	90	108	
	Organização e ética	30	36	
	Planejamento e Execução de Obras de Manutenção e Restauração	120	144	40
	Metodologia de Pesquisa Aplicada a Edificações	40	48	
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>390</b>	<b>468</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>		<b>1200</b>	<b>1440</b>	<b>140</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		1200h ou 1440 h/a mais 140 horas Estágio Supervisionado		

Maringá, 19 de junho de 2019

Simone Marcolino Braga – Direção Pedagógica

Simone Marcolino Braga

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 796/16, de 07/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

PROCESSO Nº 1275/16

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 796/16, de 07/12/16.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP